



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica



CNPJ 03.238.862/0001-45
PORTARIA N.º 156/2019.

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2018/2019

Profissionais do Quadro Geral
Capitulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
15	AMBROSIO INACIO BEKER	A 24	22 %
170	LUIZ CARLOS ANJOS DE SOUZA	A 24	22 %
238	PEDRO BELLE	A 23	20 %
272	VALDIR LUIZ FRARE	A 32	22 %
442	IVANILDE TSCHA	C 17	22 %
461	ERLY PEREIRA SIRINO	A 17	22 %
484	QUELEN BORGHEAN	D 17	22 %
505	IVANIR GAMBA	A 17	22 %
520	CECILIA ZALESKI KOVALSKI	B 17	22 %
530	SILVANA AVELAR MINELI	C 17	22 %
552	ELIENE PEREIRA SIRINO	A 17	22 %
619	IZUPERIO SANTANA	A 17	22 %
627	DALMIR DA SILVA COSTA	A 17	22 %
643	EDIMAR BATISTA DOS SANTOS	A 17	22 %
714	MARIA ANTONIA DA SILVA	A 16	22 %
1420	SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO	A 11	20 %
1426	DIVINO JOSE GOMES	A 11	20 %
2476	IVONE TEREZINHA DOMBROWSKI LEVANDOWSKI	A 07	12 %
2482	MARIA DE LURDES DA CONCEICAO	A 07	12 %
3191	NEYLA ANGELICA DA COSTA	A 04	06 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br